



EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2º SEMESTRE/2024

A Diretora da Faculdade Wenceslau Braz, no uso de suas atribuições legais, divulga por meio deste Edital as condições, prazos e procedimentos de Renovação de Matrícula para o segundo semestre de 2024 do Curso de Enfermagem – Grau Bacharelado.

Terão direito de Renovação de Matrícula para o segundo semestre de 2024, os alunos regularmente matriculados no semestre anterior (1º/2024) e os que estejam com a matrícula trancada.

1. DAS CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS E INDISPENSÁVEIS PARA A REMATRÍCULA

1.1. Para formalização da Renovação de Matrícula para o 2º Semestre/2024, o aluno deverá:

- a) Estar adimplente com a Faculdade Wenceslau Braz (FWB) no ato da matrícula. Considera-se adimplente aquele que não esteja com débitos vencidos juntos à FWB ou em dia com as parcelas da negociação;
- b) Aderir ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre o aluno e/ou responsável legal e a Faculdade Wenceslau Braz, disponível no site da FWB (www.fwb.edu.br). Os documentos mencionados no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, referentes ao fiador, deverão ser apresentados **caso haja** alteração dos dados.
- c) Efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade referente às disciplinas que o aluno irá cursar;
- d) Estar regular junto à Secretaria Acadêmica, no que se refere à documentação acadêmica;
- e) Estar regular junto à Biblioteca.

2. PERÍODO DE REMATRÍCULA

2.1. A renovação de matrícula será realizada nos dias **1º e 2 de agosto de 2024**, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00.

2.2. A matrícula não renovada configura desistência do curso e desvinculação do quadro discente da FWB.

2.3. O não cumprimento do prazo estabelecido, implicará no pagamento de multa.

3. DAS INSTRUÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA REMATRÍCULA

3.1. Para o aluno SEM DEPENDÊNCIA

- a) Efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade referente às disciplinas que irá cursar. O boleto estará disponível no Sistema Gennera – login aluno.
- b) Comparecer à Tesouraria munido do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchido e assinado.
- c) Comparecer à Secretaria para assinatura do requerimento de matrícula.

OBS: A matrícula somente será considerada efetivada com o cumprimento dos itens acima.

3.2. Para o aluno COM DEPENDÊNCIA E MATÉRIAS ISOLADAS:

- a) Comparecer à Secretaria para verificar as matérias a serem cursadas e o total de créditos, **nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2024**, das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30.



- b) Efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade referente as disciplinas que irá cursar. O boleto estará disponível no Sistema Gennera – login Aluno;
- c) Comparecer à Tesouraria munido do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchido e assinado;
- d) Comparecer à Secretaria para assinatura do requerimento de matrícula.

OBS: A matrícula somente será considerada efetivada com o cumprimento dos quatro itens acima.

3.3. O aluno inadimplente deve comparecer ao Departamento Financeiro da FWB, no horário das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 para resolver suas pendências, **nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2024.**

4. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

4.1. O prazo máximo para trancamento de matrícula é **04 de outubro de 2024**. Para isso, o aluno deverá comparecer à Secretaria para preenchimento do requerimento de trancamento de matrícula.

4.2. Não são concedidos trancamentos consecutivos e não consecutivos que ultrapassem o limite de 2 (dois) anos de curso. Após esse prazo, caso o acadêmico não reabra sua matrícula será desvinculado da Instituição.

5. INÍCIO DAS AULAS:

5.1. As aulas terão início no dia **5 de agosto de 2024, às 7 horas.**

Itajubá, 14 de junho de 2024.

Débora V. Alexandrina Lisboa Vilella

Profª Débora V. Alexandrina Lisboa Vilella
Diretora da FWB